



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS



Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA SERRALHERIA RAPOSO LTDA/ ME.

Processo Licitatório nº 064/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2022.

Objeto: Contratação de Serviços de Serralheria, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, ora representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, através do Decreto Municipal nº 021/2022, o Sr. **RONALDO ALVES SILVA**, brasileiro, casado, residente na Rua U, nº 812 – Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade MG-11.035.325 - SSP/MG e do CPF Nº 849.656.146-15, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SERRALHERIA RAPOSO LTDA/ ME**, estabelecida na Avenida Montes Claros, nº 1921 no bairro João Aguiar, na cidade de São Francisco, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 06.285.887/0001-98 e Inscrição Estadual sob o nº 001116932.00-40, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Ronilson Aparecido de Jesus Pereira, portador da Carteira de Identidade Nº MG-6.933.124, expedida pela PC/MG e CPF nº 002.351.736-0, a seguir denominada **CONTRATADA**, lastreado na Lei Federal 8.666/93 nos termos do artigo 65, inciso II, § 1º da Lei Federal 8.666/93, com as alterações da Lei 8.883/94 firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica a Cláusula Segunda do valor inicial do contrato original de R\$ 913.229,04 (Novecentos e treze mil, duzentos e vinte e nove reais e quatro centavos) a ser aditivada no importe aproximadamente em 1,2866% (um inteiro, dois milésimos e oitocentos e sessenta e seis centésimos percentuais), que corresponde à R\$ 11.750,00 (Onze mil, setecentos e cinquenta), para aumento do quantitativo dos **itens 22 e 23**, em razão da necessidade de atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição abaixo:

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
22	SERV.	50	SERVIÇOS DE TROCA DE FECHADURA (incluso fechadura e materiais de instalação)	R\$ 175,00	R\$ 8.750
23	SERV.	30	SERVIÇOS DE TROCA PUXADOR (incluso puxador e materiais de instalação) DE	R\$ 100,00	3.000,00

 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS



Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

	JANELA	
TOTAL GERAL:.....		RS 11.750,00

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto deste Termo Aditivo será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal, com a classificação funcional da Secretaria Municipal solicitante sob os nº:

040112.361.6004.6611-339039 – Ficha 4527

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, passando o valor global do contrato a ser de R\$ 924.979,04 (Novecentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e quatro centavos).

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 29 de Setembro de 2023.


MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
RONALDO ALVES SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças


SERRALHERIA RAPOSO LTDA ME
Ronilson Aparecido de Jesus Pereira
CPF nº 002.351.736-06
CONTRATADA

Testemunhas:


Nome:


Nome:

O presente Termo de Apostila entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o vencimento da Ata de Registro de Preços a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços a que se refere o presente Termo de Apostila.

São Francisco/MG, 09 de Outubro de 2023.

LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Medilar Imp. e Dist. de Produtos Méd. Hosp. S/a
MAURÍCIO BUBOLTZ SPENGLER
CPF nº 018.759.410-45
Signatária



Publicado por:
Rayane Mendes Dos Santos
Código Identificador:0D807E81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA FELIX ATIVIDADES MÉDICAS LTDA/ME.

Processo Licitatório nº 024/2023

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 06/2023 – Credenciamento nº 02/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-MG, com sede em Av. Montes Claros, nº 243 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua da Chegada nº 440 BB, na localidade Vila do Morro, no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade nº MG 16721459, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 102.410.166-57 sob o Decreto Municipal nº. 021/2022, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, e FELIX ATIVIDADES MÉDICAS LTDA/ME, portador do CNPJ nº 44.373.376/0001-17, sediada na Rua Olimpia Guedes, nº 1.194, Bairro Morada do Sol, Montes Claros/MG, Cep: 39.403-234, por seu representante legal Sr. Karla Patrícia Felix Neves Paixão, portadora do CPF 059.083.076-70, doravante denominada simplesmente CONTRATADO, lastreado no artigo 65, II, “b” 1º, da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente TERMO ADITIVO, nos seguintes termos descritos abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula quarta do contrato original terá um aditamento de valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), equivalente a 24,20% (vinte e quatro inteiros e vinte décimos percentuais), justificando em razão da necessidade de atendimento a população nos mais diversos serviços em saúde. Informo que será acrescida a quantidade ao Item 11. Segue a tabela abaixo:

Item	Quant	Unid.	Modalidade	Descrição	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
11	15	Plantão – 12 Horas	Presencial	Plantão Clínico no Pronto Socorro	R\$ 1.000,00	R\$ 15.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 11 de Outubro de 2023.

Prefeitura Municipal De São Francisco - MG
LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO –
Secretario Municipal de Saúde
Contratante

Felix Atividades Médicas LTDA/ME
CNPJ nº 44.373.376/0001-17
KARLA PATRÍCIA FELIX NEVES PAIXÃO -
CPF 059.083.076-70
Contratada

TESTEMUNHAS

NOME: _____ RG: _____

NOME: _____ RG: _____

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:F030C399

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA SERRALHERIA RAPOSO LTDA/ ME.



Processo Licitatório nº 064/2022

Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2022.

Objeto: Contratação de Serviços de Serralheria, a serem realizadas de forma parcelada, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, ora representado pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, através do Decreto Municipal nº 021/2022, o Sr. **RONALDO ALVES SILVA**, brasileiro, casado, residente na Rua U, nº 812 – Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade MG-11.035.325 - SSP/MG e do CPF nº 849.656.146-15, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SERRALHERIA RAPOSO LTDA/ ME**, estabelecida na Avenida Montes Claros, nº 1921 no bairro João Aguiar, na cidade de São Francisco, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 06.285.887/0001-98 e Inscrição Estadual sob o nº 001116932.00-40, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Ronilson Aparecido de Jesus Pereira, portador da Carteira de Identidade Nº MG-6.933.124, expedida pela PC/MG e CPF nº 002.351.736-0, a seguir denominada **CONTRATADA**, lastreado na Lei Federal 8.666/93 nos termos do artigo 65, inciso II, § 1º da Lei Federal 8.666/93, com as alterações da Lei 8.883/94 firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica a Cláusula Segunda do valor inicial do contrato original de R\$ 913.229,04 (Novecentos e treze mil, duzentos e vinte e nove reais e quatro centavos) a ser aditivada no importe aproximadamente em 1,2866% (um inteiro, dois milésimos e oitocentos e sessenta e seis centésimos percentuais), que corresponde à R\$ 11.750,00 (Onze mil, setecentos e cinquenta), para aumento do quantitativo dos itens 22 e 23, em razão da necessidade de atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição abaixo:

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Valor Total
22	SERV	50	SERVIÇOS DE TROCA DE FECHADURA (incluso fechadura e materiais de instalação)	R\$ 175,00	R\$ 8.750
23	SERV	30	SERVIÇOS DE TROCA PUXADOR (incluso puxador e materiais de instalação) DE JANELA	R\$ 100,00	3.000,00
TOTAL GERAL:					R\$ 11.750,00

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto deste Termo Aditivo será pago com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal, com a classificação funcional da Secretaria Municipal solicitante sob os nº:

040112.361.6004.6611-339039 – Ficha 4527

CLÁUSULA QUARTA

Permancecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, passando o valor global do contrato a ser de R\$ 924.979,04 (Novecentos e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e quatro centavos).

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 29 de Setembro de 2023.

Município De São Francisco
RONALDO ALVES SILVA
 Secretário Municipal de Administração e Finanças

Serralheria Raposo LTDA ME
RONILSON APARECIDO DE JESUS PEREIRA
 CPF nº 002.351.736-06
 Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

Publicado por:
 Rayane Mendes Dos Santos
Código Identificador:7B2AAD35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A SELEÇÃO DE PARECERISTAS